

Arlindo
Magalhães

ATA N.º 115/2025

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu na Sede da Junta de Freguesia de Anais o executivo da Junta de Freguesia de Anais, sob a presidência do Sr. Presidente Arlindo Manuel da Rocha Moreira, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um: Beneficiação da Rua da Granja, Rua do Monte de Francos, Rua de Celeirô, Rua de Gaião, Rua do Chafariz, Rua de Trás os Rios, Rua de Asnaes, Rua de Malhos, Rua da Poça do Lameirinho, Travessa do Cruzeiro e Travessa do Esporão, da Freguesia de Anais. -----

Estiveram presentes:-----

- Sr. Arlindo Manuel da Rocha Moreira, Presidente da Junta de Freguesia; -----
- Sra., Célia Nataly Magalhães Marques, Secretária da Junta de Freguesia;-----
- Sr. Vítor Carlos Vilas Boas Araújo, Tesoureiro da Junta de Freguesia. -----

Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, reuniu o executivo desta Junta de Freguesia de Anais, na qual o Sr. Presidente apresentou a proposta da beneficiação das ruas acima indicadas. Sendo feita uma breve análise e posto a votação, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informou que o orçamento base para a totalidade da beneficiação é de cento e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e três euros e trinta centimos acrescidos de IVA. Foram solicitados orçamentos a três empresas conforme descrito abaixo: -----

Dados gerais do procedimento

Objeto	"Beneficiação da Rua da Granja, Rua do Monte de Francos, Rua de Celeirô, Rua de Gaião, Rua do Chafariz, Rua de Trás dos Rios, Rua de
CPV	45233252-0
Preço Base	148.660,26 €
Prazo	180 dias

Fundamentação da decisão de contratar (art.º 36.º, n.º 1 do CCP)

A proposta que se apresenta em anexo tem como objetivo a "Beneficiação da Rua da Granja, Rua do Monte de Francos, Rua de Celeirô, Rua de Gaião, Rua do Chafariz, Rua de Trás dos Rios, Rua de Asnaes, Rua da Fonte de Asnaes, Rua de Malhos, Rua da Poça do Lameirinho, Travessa do Cruzeiro e Travessa do Esporão, Freguesia de Anais", conforme o descrito no mapa de quantidades.

Alves
Bel. Marques

Fundamentação do preço base

De acordo com a estimativa da obra, o preço base do concurso é de 46.000,00 € (quarenta e seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este o valor máximo do contrato a celebrar, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 47º do CCP.

Este preço foi fixado com base nos preços atualizados de mercado, bem como, de/ consulta preliminar de mercado

Escolha do procedimento

A empreitada enquadra-se na alínea C) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos. O preço base é inferior a (euro) 150 000.

Fundamentação da decisão de não contratação por lotes

Não aplicável. A empreitada é de valor inferior a 500.000,00, pelo que não se aplica o disposto no n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP.

Critério de adjudicação

Opção pelo critério de adjudicação é a modalidade "monofator", nomeadamente o preço, (artigo 74.º, n.º 1, al. b);

Cabimento orçamental

A despesa tem cabimento na rubrica económica 07010408 - PPI 2025/30 Melhoramentos em Caminhos, de acordo com a informação prévia de cabimento.

Entidades a convidar (art.º 112, n.º 2 do CCP)

º	Entidades	NIF
	Predilethes Construções, Lda	505154870
	Martins & Filhos, S.A.	500968764
	Sebastião da Rocha Barbosa Lda	502205962

Júri do procedimento (art.º 67, n.º 1 do CCP)

Função	Identificação	Carreira / Cargo
President e	Vasco Miguel Moreira da Silva	Presidente Assembleia de Freguesia
1.º Vogal	Vítor Carlos Vilas Boas Araújo	Tesoureiro Junta de Freguesia
2.º Vogal	Tânia de Jesus Costa Lopes	Vogal Assembleia de Freguesia

Azeite
Epifânio 5

1.º Vogal Suplente	Agostinho de Araújo Rodrigues	Vogal Assembleia de Freguesia
2.º Vogal Suplente	José Carlos Dantas Oliveira	Contabilista Junta de Freguesia

Identificação de pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias (art.º 36, n.º 5 do CCP)

O projeto não carece de pareceres para a realização da obra.

Peças do procedimento (art.º 40.º, n.º 1, al. b do CCP)

- a) Convite;
- b) Caderno de Encargos;
- c) Mapa Quantidades.

1. Gestor do contrato

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A ex vi 96.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, propõe-se designar como Gestor do Contrato, o Presidente da Junta de Freguesia Arlindo Manuel da Rocha Moreira.

Propostas de aprovação

- a) Da decisão de contratar;
- b) Escolha do procedimento;
- c) Das peças do procedimento em anexo;
- d) Da designação do gestor do contrato;
- e) Do prazo proposto para a realização da empreitada de 180 dias.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após a sua leitura, foi aprovada por unanimidade e será assinada pelos presentes.-----

O Presidente: *Azeite*
O Secretário: *Elia Naty Tagalheir Farias*
O Tesoureiro: _____